

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 008/2024

Processo: 0000142-79.2024.5.13.0000

Proad: 1355/2024

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária realizada no dia 26/02/2024, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA**, **PAULO MAIA FILHO**, **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, **HERMINEGILDA LEITE MACHADO** e **RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **DEFERIU**, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA**, a concessão do 2º período de 2023, para usufruto no intervalo de 15.4 a 4.5.2024, e converter em pecúnia o interregno de 5.5 a 14.5.2024, de acordo com o artigo 66 da LOMAN.

Observação: com abstenção do Desembargador Requerente; os Desembargadores **LEONARDO TRAJANO** e **RITA ROLIM** participaram da sessão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno desta Corte.

MARIA CARDOSO BORGES
Secretária-Geral Judiciária - Substituta